# 74 DIÁRIO OFICIAL Nº 3.538 Ano XXIV - Estado do Tocantins, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012

- p) Antonildo Alexandre de Medeiros, titular, e Davi Rodrigues de Souza, suplente, representantes da Federação Tocantinense de Apicultura – FETOAPI:
- q) Gleuber dos Santos Andrade, titular, e Marcos Aurélio Lustosa, suplente, representantes da Associação Palmense de MTB – ECO-BIKE;
- r) Fernando Afonso Nunes Filho, titular, e Antônio dos Santos Silveira, suplente, representantes do Fórum das Ong´s Ambientalistas do Estado do Tocantins – FANTINS;
- s) Joaquim Quedes Coelho Filho, titular, e Miguel Pinter Junior, suplente, representantes da Companhia de Energia Elétrica do estado do Tocantins – CELTINS:
- t) Julio Rezende, titular, e José Roberto Fernandes, suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:
- u) Maria Acirene G. Monteiro, titular, e Carlos Kagueiama, suplente, representantes do Instituto de Semeadores de Artes do Tocantins – SEMEARTES.
  - Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº. 768/2009 e 498/2011.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA/NATURATINS Nº 531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato n° 67 – NM, de 1°/01/2011, publicado no Diário Oficial n° 3292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, inciso II, do Anexo Único ao Decreto Estadual n° 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5° do art. 15 e art. 29 da Lei Federal n° 9,985/2000; no Decreto Federal n° 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2° e incisos I, II, III do art. 3° e art. 17 da Lei Estadual n°. 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei Estadual n°. 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembléia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão - PEJ.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão, para o Biênio 2011/2013:

- a) Valdeson José Tavares Fontoura, representante do NATURATINS e Presidente do Conselho;
- b) Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves, titular, e Cristiane Peres da Silva, suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES:
- Maria Antônia Valadares, titular, e Ricardo de Sousa Fava, suplente, representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
- d) Décio Rocha de Souza, titular, e Victor Isaias Pereira Silva, suplente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;
- Milton Veras Sousa, titular, e Rosivan Cardoso Almeida, suplente, representantes da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas;

- f) Áquilas Ferreira Mascarenhas, titular, e Lara Gomes Cortês, suplente, representantes do ICMBIO/ ESEC Serra Geral do Tocantins;
- g) Eduardo Gomes Paulino, Titular, e Ilana Ribeiro Cardoso, suplente, representantes do Município de Mateiros;
- h) Carlos Israel Ribeiro dos Reis, titular, e Justiniano Ribeiro Louzeira, suplente, representantes do Município de são Félix do Tocantins;
- Sirlene Matos da Silva, titular, e Maria dos Prazeres Alves da Silva, suplente, representantes da Comunidade Mumbuca;
- j) Adão Ribeiro da Cunha, titular, e Laurinda Dias Neta, suplente, representantes da Comunidade Boa Esperança;
- k) Ivanilton Almeida dos Santos, titular, e Altair Dias Matos, suplente, representantes da Associação Comunitária dos artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros – ACAPPM;
- Dominel Tavares Corado, titular, e Djalma Cirqueira Pugas, suplente, representantes da Associação dos Produtores Rurais, Comércio e Turismo de São Félix do Tocantins;
- m) Claudiana Matos da Silva, titular, e Alessandro Vieira Machado, suplente, representantes da Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais – AJACA;
- n) Gilson Evangelista de Almeida, titular, e Elzita Evangelista Rodrigues Rufo, suplente, representantes da ASCOMBOLAS RIOS;
- o) Aldina Batista Dias dos Santos, titular, e Márcia Francisca da Silva Gomes, suplente, representantes da Comunidade Carrapato;
- Maria do Carmo Ribeiro de Sousa, titular, e Darlene Francisca de Sousa, suplente, representantes da Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata;
- g) João Pedro Ferraz Bueno, representante da Agrícola Rio Galhão;
- r) Márcio Turcato, representante da Rota da Iguana;
- s) Flávio Silveira, representante da Norte Tur;
- t) Júlio Mokfa, representante da Pousada dos Buritis.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº. 357 e 499 de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2011**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PAULON & MAIA LTDA. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 03 (três) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com a resolução COEMA nº. 07/2005 e pendências/exigências oriundas do Processo Administrativo 06/1994.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Paulon & Maia Ltda: Compromissado.

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 207/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOAQUÍM CARVALHO DE MACEDO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com a resolução COEMA nº. 07/2005 e pendências/exigências oriundas do Processo Administrativo 4517/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Joaquim Carvalho de Macedo: Compromissado.